



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300  
Telefone: (84) 4006-2100 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 921/2022

Processo nº 54000.142413/2022-11

### EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020;

**CONSIDERANDO**, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

**CONSIDERANDO**, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

*"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."*

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

#### I – RESOLVE:

**PUBLICAR Edital Coletivo** contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN006200000058	Sebastiana Gomes de Lima	Pirangi	21630.002079/1996-55
RN006200000189	José Gomes Bezerra	Pirangi	54330.002280/1999-64
RN006200000097	Francisca Teodoro de Souza	Pirangi	21630.002137/1996-50
RN006200000222	José Josival dos Santos Anízio	Pirangi	54330.000498/2014-10
RN006200000126	Maria de Lourdes da Silva	Pirangi	21630.002159/1996-92
RN006200000177	Maria das Dores Dias	Pirangi	54330.001953/1998-97
RN006200000214	Roselia Baracho Dias da Cruz	Pirangi	54330.000647/2009-75
RN006200000141	José Francisco de Oliveira	Pirangi	21630.003070/1996-16
RN006200000217	José Zenobio da Silva Pereira	Pirangi	54330.001265/2011-83

RN006200000208	Andreia Delba da Silva	Pirangi	54330.001944/2006-95
RN006200000074	José Segundo de Lima	Pirangi	21630.002119/1996-78
RN006200000084	Antônio Francisco de Lima	Pirangi	21630.002127/1996-04
RN006200000156	Lauana Florencio da Silva	Pirangi	54330.003621/1997-57
RN006200000156	Valdenice Barbosa dos Santos	Pirangi	21630.003054/1996-60

**Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila**  
Superintendente Regional Substituta  
**INCRA/RN**



Documento assinado eletronicamente por **Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila, Superintendente Substituto(a)**, em 21/12/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15131327** e o código CRC **394F7959**.